



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

Reunião Ordinária de junho de 2024

Pareceres relatados

Observação: os pareceres relatados encontram-se em fase de revisão técnica, antes da publicação da respectiva súmula no Diário Oficial da União. Tão logo essa súmula seja publicada, os pareceres estarão disponíveis para consulta no site do CNE.

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR						
Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator	Parecer	Decisão
1.	e-MEC 202122834	Fundação Universidade Federal do Piauí	Reexame do Parecer CNE/CES nº 452/2023, que tratou de recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 950, de 1º de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 3 de novembro de 2022, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Psicologia, bacharelado, a ser oferecido	Luciane Ceretta	330/2024 12/6/2024	Favorável

			pela Universidade Federal do Piauí, com sede no município de Teresina, no estado do Piauí.			
2.	23001.000858/2021-01	Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Superior	Revisão da Resolução CNE/CES nº 7, de 11 de dezembro de 2017, que "Estabelece normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação <i>stricto sensu</i> ".	Aristides Cimadon (Presidente), Luiz Curi (Relator), Alysson Massote, Anderson da Silveira, Henrique Sartori, José Barroso, Luciane Ceretta, Mauro Rabelo e Paulo Fossatti (membros)	331/2024 12/6/2024	Favorável